



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 112, DE 02 DE MAIO DE 2024

Vereador **VAGNER OLIVEIRA SANTANA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial de Acompanhamento do Saneamento Básico no Município de Mauá, conforme Requerimento nº 1.049/2021, Processo nº 85.188.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 02 de maio de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Presidente em exercício**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa**